



DECRETO Nº 125/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a gratificação concedida á Srª Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, através do Decreto nº 124/2019, para GTIDE 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de agosto de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 125/2019

DECRETO Nº 125/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a gratificação concedida à Srª Gislene Brizola Marçal da Silva, Mat. Nº 605-1, através do Decreto nº 124/2019, para GTIDE 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de agosto de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F50D4AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/08/2019. Edição 1815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>